

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 010/2021 – EMPREL

**AQUISIÇÃO DE FONE DE OUVIDO - OFÍCIO Nº
04/2021/GEINFRA/GGTI/SEPMAD/SS**

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 010/2021 - Em Resposta ao Ofício nº 04/2021/GEINFRA/GGTI/SEPMAD/SS - SESAU

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 04/2021 para aquisição de fones de ouvido, que tem por objeto “Considerando a intenção da Secretaria de Saúde em aderir ao item 17 dezessete), referente a Fone de Ouvido (Headset) Headset), da Ata de Registro de Preço 09/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2020 , documentos em do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS) IFSULDEMINAS), que te m como objeto a eventual contratação de recursos de tecnologia da Informação e Comunicação Solicitamos parecer técnico quanto à conformidade e viabilidade técnica do item pretendido, conforme Decreto Municipal nº 13.672/86”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Saúde da PCR, através do Ofício Nº 04/2021, de 19 de abril de 2021, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria de Saúde nos seus processos de automação que melhoram a vida dos cidadãos recifenses, bem como se alinhar com a política de aquisições centralizadas da prefeitura, através da realização de processos que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 14.133/21, política que aufere ao erário as melhores condições de contratação em busca da eficiência. O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados da Prefeitura do Recife e as necessidades dos seus usuários quanto ao uso dos equipamentos de TI para os fins a que se propõe, ampliando e atualizando o parque de equipamentos.

Neste contexto a SESAU opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos do equipamento pretendido, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento Fone de Ouvido

Da análise das especificações conclui-se que as mesmas estão de acordo com os padrões tecnológicos usados pela Emprel e atendem as necessidades de uso.

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	
Item	Descrição
17	Fone de Ouvido: Marca: Logitech; Fabricante: Logitech; Modelo/Versão: H390 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Headset Logitech H390 Áudio Digital em Couro USB Preto - 981- 000014 Especificações: -Sensibilidade de entrada: -62 dBV / bar, -42 dBV / Pa + / - 3 dB - Comprimento do cabo: 8 pés - Conexões: USB compatível (1.1 e 2.0); Resposta de frequência: - Headset: 20 Hz-20 kHz - Microfone: 100 Hz-10 kHz Requisitos do Sistema: - Mac OS X (10.2.8 ou posterior) -Windows 2000, Windows XP, Windows Vista, Windows 7 - Porta USB Conteúdo da Embalagem: - 01 Headset - 01 Guia Rápido; Garantia: 2anos de garantia. Tudo conforme Edital.

Da análise das especificações técnicas conclui-se que as mesmas atendem às necessidades para o referido objeto atendendo aos itens de segurança e operacionalização em conformidade com os padrões recomendados para uso nas instalações da Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos do equipamento.

A garantia de 12 meses analisada está em conformidade com a política de aquisição de equipamentos de TI, portanto não há o que obstar quanto a esta aquisição.

ANEXOS

Anexo 1 – ARP_N_09_2021_pe_N_20_2020_Infoplem_1

Anexo 2 – Of 2021-04 – ParecerEmprel_AdesaoHeadset-assinado_1

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica das especificações constantes na ARP_N_09_2021_pe_N_20_2020_Infoplem_1 para aquisição de Fones de Ouvido destinados ao uso dos servidores da rede de saúde municipal, estamos de acordo com a solicitação do Ofício **04/2021/GEINFRA/GGTI/SEPMAD/SS - SESAU** para consecução do seu objeto, não havendo em que obstar à contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

Por fim, atestamos que as especificações técnicas do equipamento pretendido estão em conformidade com os padrões e normas técnicas para uso na rede de dados da Prefeitura do Recife tendo em vista a nossa comprovação de que se comportam de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da sua rede de dados corporativa.

Recife, 22 de abril de 2021

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário